



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº030/2025

De 20/01/2025

RETIFICA O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GENI DE LURDES NADAL CERATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0421/2024 de 17/12/2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o período de férias da Servidora Pública Municipal **GENI DE LURDES NADAL CERATTO**, passando a constar de 15/01/2025 a 24/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de janeiro de 2025.


MAURIDAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.